



## **J P SERVIÇO**

J P PEREIRA SERVIÇOS – ME  
RUA ANTÔNIO NEGRIZOLO, nº 616, VILA ORESTE – CEP 19.806-310\_ASSIS/SP  
CNPJ nº 23.838.259/0001-01I.M.: 45.893

### **ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEM**

**Ref.: Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 001/2026 Processo Licitatório nº 003/2026**

**RECORRENTE:** JOÃO PAULO PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Assis-SP, portador do CPF nº 321.101.498-50, representando a empresa **JP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 23.838.259/0001-01)**.

Vem, tempestivamente, com fulcro no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e no item 8 do Edital, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou/habilitou a empresa concorrente (SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

+1

#### **1. DA INCONSISTÊNCIA E AUSÊNCIA DE FÉ PÚBLICA NOS ATESTADOS TÉCNICOS**

O Edital exige a comprovação de aptidão técnica para o objeto de limpeza e conservação. No entanto, os documentos apresentados pela concorrente carecem de veracidade técnica:

+1

- **Falta de Assinatura Digital Verificável:** Os atestados da Prefeitura de Sales Oliveira e da Claretiana não possuem certificados ICP-Brasil verificáveis (PAdES/CAdES), consistindo em meras imagens digitalizadas, o que impede a validação de sua integridade conforme os padrões de segurança documental exigidos na administração pública moderna.
- **Anacronismo Contratual:** O atestado da Prefeitura de Sales Oliveira cita um período de execução futuro (março/2025 a março/2026), o que é logicamente impossível para comprovar experiência *passada* na data da licitação, sugerindo vício material no documento.

#### **2. DAS INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS E RISCO FINANCEIRO**

A análise do Balanço Patrimonial e Diário (2023-2024) da referida empresa revela graves falhas que comprometem sua habilitação econômico-financeira:



## **J P SERVIÇO**

J P PEREIRA SERVIÇOS – ME  
RUA ANTÔNIO NEGRIZOLO, nº 616, VILA ORESTE – CEP 19.806-310\_ASSIS/SP  
CNPJ nº 23.838.259/0001-01I.M.: 45.893

- **Saldo Irreal de Caixa:** A manutenção de **R\$ 299.828,88** em espécie (caixa físico) ao final de 2023 é incompatível com as práticas de mercado e sugere falta de lastro real, ferindo a transparência exigida pelo Art. 62 da Lei 14.133/2021.
- **Confusão Patrimonial:** Os registros de 2024 demonstram constantes "Reforços de Caixa" e trânsito de valores entre a conta pessoal do sócio e a empresa, caracterizando confusão patrimonial. Tal prática coloca em risco a execução do contrato público, dado que a saúde financeira da licitante está atrelada indevidamente ao patrimônio privado de seus sócios.

### **3. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento do presente recurso em seu efeito suspensivo.
2. A **desclassificação e inabilitação** da empresa **SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento dos requisitos de idoneidade documental e financeira.
3. A abertura de diligência para verificação da veracidade dos atestados junto aos órgãos emissores.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Assis-SP, 13 de fevereiro de 2026.

---

**JOÃO PAULO PEREIRA**

CPF 321.101.498-50